



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 149/2020

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **NELSINHO MOREIRA CAMPOS** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/08/2018 a 01/08/2019 (protocolo 002356),

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais ao Servidor **NELSINHO MOREIRA CAMPOS** a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 24 de junho de 2020.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG</b>
<b>DOCUMENTO PUBLICADO NO</b>
<b>QUADRO DE AVISOS</b>
EM <u>24 / 06 / 2020</u>
<u>Wg 1201</u>
Assinatura e Matrícula do Responsável